



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta
 Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente
 Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



TRASLADO

Livro 00302-N

Folha 057/058

Protocolo 0027128

Escrevente 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: SERGIO GOMES ROSA A FAVOR DE WESLEY DA COSTA CUNHA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor R\$21.000,00.

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, (01/02/2011), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor **SERGIO GOMES ROSA**, brasileiro, filho de BERNARDINO ROSA JUNIOR e MARLENE GOMES ROSA, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.571.252-SSP-GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01613578950-DETRAN-GO expedida em 22/05/2009 e inscrito no CPF/MF sob nº 439.395.461-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 4544, Setor Rodoviário, Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador **WESLEY DA COSTA CUNHA**, brasileiro, filho de JOSE DA CUNHA FILHO e NILMA DA COSTA CUNHA, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.262.944 2.ª via-DGPC-GO expedida em 02/02/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03480370341-DETRAN-GO expedida em 18/01/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 633.737.931-49, residente e domiciliado na Av. Felipe Camarão, Quadra 19, Lote 01, Bairro Goiá, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do lote de terras para construção urbana de nº 26 (vinte e seis), da Quadra 11 (onze), situado à Rua TV-06, no loteamento TROPICAL VERDE, nesta Capital, com a área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente com a TV-06; 12,00m de fundos com o lote 13; 25,00m pelo lado direito com o lote 27; e 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 25; Havido legalmente de Luis Yukio Hanazumi e sua esposa Rosimeire de Lima Hanazumi, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 4/5, livro 1510 em 18/08/2009, pelo preço de R\$25.000,00; Devidamente Cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob inscrição nº 333.011.0392.000-6; registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Goiânia-GO, sob o nº R4-127.531, e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação,

Proc. 4377 0829





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta
 Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente
 Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



TRASLADO

Livro 00302-N Folha 057/058 Protocolo 0027128 Escrevente 0020

pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS VALIDADOR: 5.555.645.345.268 EMITIDA VIA INTERNET SGTI- SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2011 HORA: 10:38:38 <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp.01/02/2011>. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002.. Eu, (a.), Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$379,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$37,90. Taxa Judiciária: R\$23,03.. (aa.) SERGIO GOMES ROSA, Outorgante. WESLEY DA COSTA CUNHA, Outorgado. Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2011.

SERGIO GOMES ROSA
 Outorgante

WESLEY DA COSTA CUNHA
 Outorgado

Marcus Vinícius Ramos Joaquim
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 451.104 - Livro: 1R - Folha: 73V

Atos Praticados
 R5 - 127.531 - Compra e Venda

Em 09/02/2011, O Suboficial
 Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 200,60

EG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schlag Durães
 Sub-Oficial



07
 01032